



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 121/17, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1649-7	Bastianiely Garcia Rosa	Cantoneiro Escolar	Educação	01/06/2017 a 30/06/2017
0347-6	Mozar da Rocha Carneiro	Técnico Agrícola	Agricultura	05/06/2017 a 24/06/2017
0726-9	Rita de Cassia Lima de Souza	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	05/06/2017 a 09/06/2017

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/06/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

